



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ,
Em, 09 de novembro de 2021.

ORDEM INTERNA Nº 70-090 (VDEA)

Assunto: Utilização das Piscinas do DECN

1 - PROPÓSITO

Estabelecer normas e procedimentos para uso das piscinas social e semiolímpica do DECN.

2 - INSTRUÇÕES GERAIS PARA USO DAS PISCINAS

O uso das piscinas social e semiolímpica é exclusivo aos Sócios e seus dependentes, excetuando-se os casos descritos abaixo:

2.1 - INSTRUÇÕES PARA ACESSO E USO DA PISCINA SOCIAL:

- a) o uso da piscina é franqueado às crianças convidadas até a idade de 06 anos, e aos convidados com mais de 65 anos, aspirantes da Escola Naval e alunos do Colégio Naval;
- b) crianças convidadas de 07 a 12 anos poderão frequentar a piscina, mediante o pagamento de convite a ser adquirido na tesouraria do Clube, por 1 (um) Sócio maior de 18 anos;
- c) para ter acesso à área da piscina, os Sócios devem estar em dia com seus compromissos financeiros com o Clube e possuir foto no cadastro;
- d) crianças menores de 07 (sete) anos só poderão entrar na área da piscina, acompanhadas de 01 (um) responsável adulto;
- e) é obrigatória a realização da higiene individual, tomando banho de ducha antes de entrar na piscina;
- f) bebês e crianças pequenas que não saibam nadar deverão utilizar boias de braço dentro da piscina;
- g) bebês que usam fraldas descartáveis deverão utilizar fraldas impermeáveis dentro da piscina;
- h) não é permitido uso de bronzeadores ou cremes no cabelo;
- i) não é permitido entrar ou permanecer nos entornos da piscina com tênis e demais calçados fechados;
- j) não é permitido entrar na água com bermudas, blusas, camisetas ou calções de pano;
- k) não é permitido uso de pranchas de surf, bodyboard, bolas, boias grandes e colchões de ar;

- l) não é permitido brincadeiras com bolas, objetos de arremesso e corridas em torno da piscina;
- m) não é permitido o posicionamento de cadeiras que impeçam a passagem dos Sócios ou que causem risco de acidentes; e
- n) não é permitido estender roupas, cangas e toalhas nos gradis no entorno da piscina, bem como deixar bolsas nos parapeitos dos gradis.

2.2 - INSTRUÇÕES PARA ACESSO E USO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA:

- a) o uso destinado aos Sócios não pertencentes às turmas de natação, nos horários previstos para a aula, limita-se a 01 (uma) raia disponibilizada para esse fim;
- b) se, por ocasião das aulas, houver outras raias disponíveis além da raia previamente disponibilizada aos Sócios não pertencentes às turmas, estas poderão ser disponibilizadas a outros Sócios que estiverem esperando sua vez para a prática do exercício, a critério do professor responsável pela aula;
- c) caso, além da raia previamente disponibilizada, outras sejam disponibilizadas a Sócios não pertencentes à aula, estes Sócios terão de sair das mesmas, caso se apresente algum aluno matriculado e não houver nenhuma outra raia livre.
- d) nos dias de semana, as raias serão mantidas na piscina durante todo o tempo em que a mesma estiver aberta ao uso dos Sócios;
- e) aos sábados, domingos e feriados no período compreendido entre 01 de setembro e 30 de abril, as raias serão mantidas na piscina entre 07h e 12h, e entre 18h e 20h. No período entre 12h e 18h as raias serão retiradas e a piscina será destinada ao uso recreativo;
- f) o uso máximo permitido é de até 02 (dois) Sócios na raia, por um tempo máximo de 40 minutos para cada um;
- g) no intuito de um melhor controle e disponibilidade da piscina para todos os Sócios que desejarem praticar a natação, foi criado o quadro de controle de raias, que tem por objetivo o controle de tempo de utilização da raia pelos Sócios;
- h) o quadro de controle de raias deverá ser preenchido pelo nadador ao iniciar a sua atividade física, onde deverá informar a hora de início e término da mesma, atentando para o tempo máximo de 40 minutos permitido;
- i) caso não exista nenhum associado na espera da raia, o nadador poderá efetuar a remarcação do horário de início e fim da atividade, ou, caso não efetue a remarcação, estender o seu tempo de prática até que surja algum interessado;
- j) é vedada a remarcação do horário de início e fim da atividade, caso o Sócio deseje continuar sua atividade física, quando não houver raias livres para uso no momento da remarcação; e
- k) a temperatura da água da piscina será mantida entre 28°C e 29°C.

2.3 - OBSERVAÇÃO

Os guardiões das piscinas terão o dever de orientar os Sócios para que as instruções sejam cumpridas.

3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 - PISCINA SOCIAL

- a) Segunda-feira – fechada.
- b) Terça a sexta-feira – 7h às 20h.
- c) Sábado, domingo e feriado – 7h às 19h.

3.2 - PISCINA SEMIOLÍMPICA

- a) Segunda-feira – 14h às 21h.
- b) Terça a sexta-feira – 6h às 22h.
- c) Sábado, domingo e feriado – 7h às 20h.

4 - VIGÊNCIA

Esta Ordem Interna entra em vigor na presente data.

5 - RESPONSABILIDADE


A Vice-Diretoria de Esportes Aquáticos será a responsável pelo fiel cumprimento desta OI.

6 - CANCELAMENTO

Esta OI cancela a de nº 090 de 15 de maio de 2015.

7 - APROVAÇÃO

Esta Ordem Interna foi aprovada pela 10ª Sessão Ordinária da Diretoria (SOD) realizada em 09/11/2021.



JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)
Comodoro

Distribuição:
Comodoria
Vice-Diretorias
Assessores
Arquivo